



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
CNPJ: 24.427.465/0001-05

**Portaria n.º 1416/GR, de 23 de novembro de 2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.023710/2017-97,

**RESOLVE**

prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1259/GR, de 11/10/2017, composta pelos Servidores: **FERNANDO DE ARAÚJO GERIAS**, Vigilante, matrícula SIAPE nº 1028482 (membro); **KATE HELLEN DE SOUSA BATISTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1520484 (presidente); e **NIVALDO DE FARIA SANTANA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1718226 (membro), visando prosseguir a apuração dos fatos constantes do Processo nº 23083.023710/2017-97;

**Ricardo Luiz Louro Berbara**  
Reitor da UFRRJ